



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 5547/08
PLE Nº 045/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 334 /08 – CCJ

Declara de utilidade pública a Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

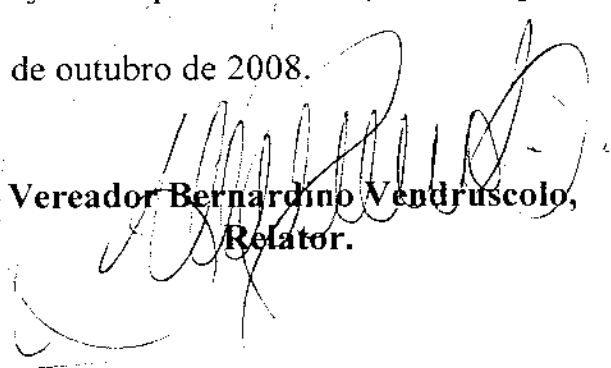
O Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 5 nada opôs sob o aspecto jurídico.

Este é o relatório.

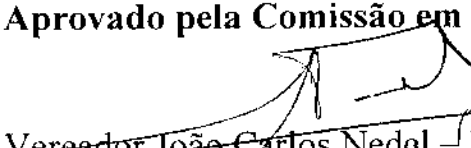
A entidade em tela, Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás, cumpriu os requisitos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, modificada pela Lei nº 8.161, de 18 de maio de 1998, que estabelece as condições para as sociedades civis, associações e fundações serem declaradas de utilidade pública, conforme está demonstrado no Processo da Secretaria Municipal de Administração nº 001.002226.06.5, que instrui estes autos.

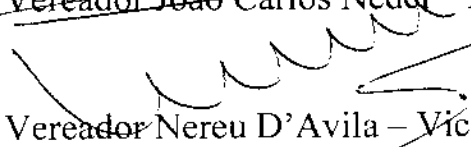
Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

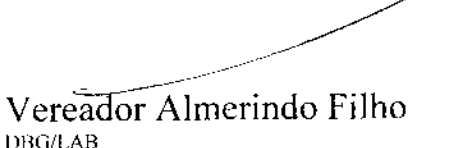
Sala Ruy Cirne Lima, 22 de outubro de 2008.


Vereador Bernardino Ventruscolo,
Relator.

29-10-08
Aprovado pela Comissão em


Vereador João Carlos Nedol – Presidente


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Almerindo Filho
DBG/LAB

Vereador Marcelo Danéris


Vereador Nilo Santos

Vereador Valdir Caetano